CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 199 / 2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, sobre a possibilidade de atendimento odontológico 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – no nosso município

Justificativa: Os pacientes que necessitam desse atendimento muitas vezes em caráter de urgência e emergência, como infecção dentária, dor de dente aguda, hemorragias gengivais além de traumas provocadas por quedas ou até mesmo acidente, têm que aguardar o dia seguinte ou se deslocar para capital atrás de assistência odontológica.

Itabirito, 13 de junho de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 10 / 06 / 2022
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 20/06/2022
PRESIDENTE